

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 73ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de maio de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 72ª RO de 26/04/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022:

5.1 Mineração Ferro Puro Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Lavra a céu aberto - minério de ferro; Lavra a céu aberto-minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 24462/2009/001/2010 e PA/SLA/Nº 33/2021 - SEI/Nº 2100.01.0039839/2021-89 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jocilene Ferreira da Costa, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

5.2 Nacional de Grafite Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Linhas de transmissão de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento Vazão de Água; Tratamento de esgoto sanitário; Aterro para resíduos não perigosos - classe II; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais; Silvicultura (plântio de eucalipto); Desdobramento de madeira - Pedra Azul/MG - PA/Nº 00128/1987/015/2017 - SEI/Nº 2100.01.0039653/2021-67 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

5.3Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00745/2012/005/2015 - SEI/Nº 2100.01.0008327/2022-26 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.

5.4 City Car Veículos e Mineração Ltda. - Extração de rocha para a produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais; Pilha de estéril - Curvelo/MG - PA/Nº 18997/2012/001/2013 - SEI/Nº 2100.01.0013515/2022-18 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

5.5 Valestone Mármore e Granitos Importação e Exportação Ltda./Fazenda Cristalina - Estrela do Norte - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Almenara/MG - PA/Nº 27008/2011/003/2015 - SEI/Nº 2100.01.0016637/2022-17 - ANM: 831.963/2008 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

5.6 Maria D'Aperecida Vilela Brito/Fazendas Potroeiros, Ribeirão, Moendas, Vargem Grande e Capetinga - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Três Pontas e Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 17131/2015/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0009993/2022-52 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

5.7 Pecuária Caçarema Ltda./Fazendas Santa Ângela e Três Lagoas - Criação de Bovinos; Culturas Perenes; Ponto de abastecimento - Capitão Enéas e São João da Ponte/MG - PA/Nº 07209/2014/001/2017 - SEI/Nº 2100.01.0018302/2022-70 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minierários:

6.1 KINROSS Brasil Mineração S.A. - Mina de ouro; Pilha de rejeito; Área industrial Planta; Planta de hidrometalurgia; Disposição de rejeitos - Paracatu/MG - Autorizações de Exploração Sinafor 2031.5.2021.38677 e 2031.9.2021.38680 - AMN: 931.299/2009 - SEI/Nº2100.01.0013964/2021-23 - Classe 6. Apresentação: Regional Noroeste.

6.2 Mineração Serras do Oeste Eireli - Unidade Roça Grande e Unidade Santa Isabel - Lavra subterrânea, exceto pegmatitos e gemas; Pilhas de Rejeito/Estéril - Itabirito e Caeté/MG - PA/Nº 02405/2007/002/2008; 009010000192/07; 09010001984/11; 09010002424/09 (DAIA nº 00005430-D); 09010000939/10 (DAIA nº 00008686-D); 09010001670/10 (DAIA nº 00016500-D) - SEI/Nº 2100.01.0012997/2022-36 - ANMs 807.959/1976, 830.374/1979 e 830.375/1979 - Classe 3. Apresentação: Regional Norte.

6.3 Vale S.A. Mina do Pico - Minério de ferro; Pilhas estéril; Estradas para transporte de minérios/estéril; Mineroduto; Lavra a céu aberto sem tratamento ou tratamento a seco; Subestação de energia elétrica - Itabirito, Nova Lima e Rio Acima/MG - PA/Nº 00211/1991/057/2010 - ANM: 930.593/1988 - SEI/Nº 2100.01.0017200/2022-45 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana.

6.4 Vale S.A. Mina Córrego do Feijão - Lavra a céu aberto com tratamento seco e úmido - minério de ferro; Barragem de rejeito; Pilha de estéril/rejeito, estradas para transporte de minério, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; Posto de abastecimento; Subestação de energia elétrica; Obras de infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 00245/2004/046/2010 - ANM: 931.344/2005 - SEI/Nº 2100.01.0017903/2022-76 - Classe 06. Apresentação: Regional Metropolitana.

6.5 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A - Expansão da Mina Cuiabá - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - ANM: 000.323/1973; 831027/1980 e 830937/1979 - SEI/Nº 2100.01.0053535/2021-61 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

7.1 Vale S.A. - (Mina de Brucutu/PDR Tamandú) - Linhas de transmissão de energia elétrica; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/076/2019 - ANM: 930.021/2004 - SEI/Nº 1370.01.0015895/2021-39 - Classe 4. Apresentação: Suppri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jocilene Ferreira da Costa, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

7.2 MR Mineração Ltda. (Mina do Baú) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00395/1998/030/2013 - ANMs: 832024/2014, 832025/2015, 801204/1975 e 008774/1961 - SEI/Nº 1370.01.0031722/2021-92 - Classe 2. Apresentação: Suppri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jocilene Ferreira da Costa, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

7.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD: LD Águas Vermelhas - Itaobim, 138 kV - SEI/Nº 2100.01.0000921/2021-74 e LD Taioberas 2 - Indaiabira I, 138kV - SEI/Nº 2100.01.0013576/2020-26 - Itaobim, Taioberas, Rio Pardo de Minas e Indaiabira, Itaobim, Medina, Pedra Azul, Cachoeira do Pajeú e Águas Vermelhas/MG. Apresentação: Regional Norte.

7.4 Cemig Distribuição S.A. - LD Itutinga - Passa Tempo 138kv, derivação para SE São Tiago - Itutinga, Nazareno, São Tiago e Passa Tempo/MG - SEI/Nº 2100.01.0010087/2022-36. Apresentação: Regional Sul.

7.5 Prefeitura Municipal de Abaeté - Supressão de vegetação nativa - APEF/Nº 02010000483/17 - Abaeté/MG. Apresentação: Regional Centro Oeste.

7.6 Mineração Serras do Oeste Eireli - Unidade Roça Grande e Unidade Santa Isabel - Lavra subterrânea, exceto pegmatitos e gemas; Pilhas de Rejeito/Estéril - Itabirito e Caeté/MG - SEI/Nº 2100.01.0012997/2022-36 - DAIA/Nº 09010001984/11; 0901000079/07; 09010000994/09 e 09010001670/10 - Classe 3. Apresentação: Regional Norte.

8. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016.

8.1 Plano de trabalho para aquisição de aparelhos de ar condicionado para serem instalados nas estruturas físicas/administrativas que dão apoio ao Parque Estadual de Sagarana, em especial ao alojamento. Apresentação: Regional Noroeste.

8.2 Plano de trabalho para contratação de serviços de engenharia executiva para elaboração dos projetos de pavimentação da via de acesso interno do Parque Estadual do Itacolomi. Apresentação: GCMUC.

8.3 Plano de trabalho para contratação de serviços de sondagem para desenvolvimento de projeto executivo de engenharia referente a pavimentação da via de acesso interno do Parque Estadual do Itacolomi. Apresentação: GCMUC/IEF.

9. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e licenciamento nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

9.1RPPN Parque Cachoeira do Açaí - Proprietários: Adriano Estefano Lopes Pimenta e Rosaria Aparecida Guimarães Pimenta - Área Proposta: 4,8725 ha - Piracema/MG - SEI/Nº 2100.01.0072923/2021-94. Apresentação: GCMUC/IEF.

10. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

12 1634046 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Premoldados Garcia Ltda- Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Capinópolis/MG, PA nº1680/2022, Classe 2. Motivo: não opera a atividade objeto deste licenciamento, e a atividade realmente operada (transporte de RCCs e volumosos) não se encontra listada na DN COPAM nº 217/2017, não sendo passível de licenciamento ambiental.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633861 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Paulo Célio de Figueiredo - ME, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 4975/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/05/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1634050 - 1

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/05/2022 - pág.09) O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: (...) Onde se lê:

- LAC1 (LOC): 1) Madeireira Medina, Tratamento químico para preservação de madeira, Coroaci/MG, PA/Nº 1793/2022, Classe 4. Leia-se:

- LAC1 (LOC): 1) Jairo Gonçalves Medina, Tratamento químico para preservação de madeira, Coroaci/MG, PA/Nº 1793/2022, Classe 4.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1633861 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Paulo Célio de Figueiredo - ME, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 4975/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/05/2032.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633861 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Ricardo Higinio Guimarães de Rezende/ Fazenda Carajás II - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG, PA nº1772/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633864 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CAD, Rede Costa Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ nº 05.120.772/0001-80, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Formosas/MG, PA/Nº 2716/2020, Classe 2, válido até 21/07/2030, para o novo titular JRAF Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 41.878.244/0001-59.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1633828 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Carmelo Noguez Beloni/Fazenda Horizontina, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Coromandel/MG, PA nº. 1916/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1633659 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1)Município de Nova Ponte/ ETE 05 - Estação de Tratamento de Esgoto, - Estação de tratamento de esgoto sanitário, - Uberlândia/MG, PA nº 1427/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

2) Florestadora Perizes Ltda., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/ MG, PA nº1360/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633863 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Saulo de Deus Vieira e Outros / Fazenda Aragão, Estricteira e Barreiro, lugar Xavier, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 1770/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA até 11/05/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1633658 - 1

Pauta da 64ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 25 de maio de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame das Atas da 62ª RO da CAP de 22/03/2022 RETIRADA DE PAUTA em 27/04/2022 e da 63ª RO da CAP de 27/04/2022.

5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

6.1 FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda. e Outros/ Fazenda São Luis, São Luis II, Batalha do Bartolomeu e Borginho, Batalha do Bartolomeu Larga do Altar e Ranchinho, Sagrado Coração de Jesus, Lages, Esperança - Lugar Bom Jardim, Esperança, Batalha do Bartolomeu, Beirute, Terra Madré, Batalha dos Nomes e do Pedro Quaresma e Estio II, Estio, Taperão, Estio (Suzano), Recanto, Reata, Cachorro e Teixeiras, Teixeira ou Moreira, Teixeira ou Pindaibas, Teixeira, Samello, São José e Olhos d'água do Oleo - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - PA/Nº 19742/2012/002/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

6.2 Direcu Julio Gatto/Fazenda Grande Vereda, Terra Boa, São Judas Tadeu e Riacho das Éguas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG - PA/Nº 6347/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

6.3 Surubim Empreendimentos Imobiliários Atividades Florestais e Participações Ltda./Fazenda Espírito Santo (Gleba A/B) - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 22709/2017/002/2020 - SEI/Nº 1370.01.0055637/2020-22 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

6.4 Cláudio Nasser de Carvalho/Fazenda Caixetas Lugar Vieiras vulgo Fazenda Recanto - Suinocultura; Compostagem de resíduos industriais; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Patos de Minas/MG - PA/SLA/Nº 5793/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

6.5 S.A. Usina Courripé Açúcar e Álcool/Fazenda Santa Cândida - Matriculas nº 20.964, 20.254, 20.555, 48.224, 22.106, 23.729 e 53.191 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº 18741/2010/001/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

6.6 José Gouveia Franco Neto/Fazenda São Vicente - Suinocultura; Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ituiubá/MG - PA/Nº 08775/2004/002/2015 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

7. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

12 1634050 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Ricardo Higinio Guimarães de Rezende/ Fazenda Carajás II - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG, PA nº1772/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633864 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CAD, Rede Costa Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ nº 05.120.772/0001-80, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Formosas/MG, PA/Nº 2716/2020, Classe 2, válido até 21/07/2030, para o novo titular JRAF Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 41.878.244/0001-59.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1633828 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Carmelo Noguez Beloni/Fazenda Horizontina, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Coromandel/MG, PA nº. 1916/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1633659 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1)Município de Nova Ponte/ ETE 05 - Estação de Tratamento de Esgoto, - Estação de tratamento de esgoto sanitário, - Uberlândia/MG, PA nº 1427/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

2) Florestadora Perizes Ltda., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/ MG, PA nº1360/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633863 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Saulo de Deus Vieira e Outros / Fazenda Aragão, Estricteira e Barreiro, lugar Xavier, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 1770/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA até 11/05/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1633658 - 1

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame

3.2. CH Vertentes do Rio Grande (GD2): região das bacias dos rios das Mortes e Jacaré, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia86894333 (exclusivo) e toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia868953993 (exclusivo), (exceto GD1);

3.3. CH do Entorno do Reservatório de Furnas (GD3): região do entorno do reservatório de Furnas, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia868799331 (inclusive) (exceto GD1, GD2, GD4 e GD5);

3.4. CH Rio Verde (GD4): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia868861171 (inclusive);

3.5. CH Rio Sapucaí (GD5): à montante da região do reservatório de Furnas, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia868871531 (exclusivo);

3.6. CH dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia8684199 (apenas área da bacia no Estado);

3.7. CH dos Afluentes do Médio Rio Grande (GD7): região do entorno do reservatório de Mascarenhas de Moraes (Peixoto) e ribeirão Sapucaí, toda a área à jusante de GD3 e à montante da bacia com código de bacia.cobacia86873979977 (inclusive) e à montante da bacia com código de bacia.cobacia8686591 (apenas área da bacia no Estado);

3.8. CH dos Afluentes do Baixo Rio Grande (GD8): baixo curso do rio Grande à jusante do reservatório de Mascarenhas de Moraes (Peixoto), toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia8681111 (inclusive) e à jusante de GD7 e GD6 (apenas área da bacia no Estado);

3.9. CH dos Rios Piracicaba e Jaguari (PJ1): a totalidade da bacia no Estado.

4. UEG - 4 Afluentes do Rio Doce:

4.1. CH do Rio Piranga (DO1): região do alto rio Doce, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia7769111 (inclusive);

4.2. CH do Rio Piracicaba (DO2): bacia do rio Piracicaba, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia776811111 (inclusive);

4.3. CH do Rio Santo Antônio (DO3): bacia do rio Santo Antônio e margem esquerda do rio Doce, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia7765999 (inclusive, parcela da margem esquerda do rio Doce) na margem esquerda do rio Doce à jusante de DO1 e DO2;

4.4. CH do Rio Suaçu (DO4): região da bacia do rio Suaçu Grande, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia77617973 na margem esquerda do rio Doce, à jusante de DO3 (apenas área da bacia no Estado);

4.5. CH do Rio Caratinga (DO5): região do rio Caratinga, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia7763399 (inclusive, parcela da margem direita do rio Doce) na margem direita do rio Doce à jusante de DO1 e DO2;

4.6. CH Águas do Rio Manhuaçu (DO6): região do rio Manhuaçu, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia77617973 na margem direita do rio Doce, à jusante de DO5 (apenas área da bacia no Estado);

5. UEG - 5 Afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo:

5.1. CH dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri (MU1): a totalidade da bacia no Estado;

5.2. CH do Rio São Mateus (SM1): a totalidade da bacia no Estado;

5.3. CH dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha (JQ1): região do alto rio Jequitinhonha, a partir da bacia com código de bacia.cobacia7745111 (inclusive) toda a área à montante;

5.4. CH do Rio Araçuaí (JQ2): bacia do rio Araçuaí a partir da bacia com código de bacia.cobacia7742111 (inclusive);

5.5. CH dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3): região do baixo rio Jequitinhonha, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia774113793, (exceto JQ1 e JQ2) e (apenas área da bacia no Estado);

5.6. CH do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (PA1): a totalidade da bacia no Estado;

6. UEG - 6 Afluentes do Rio Paranaíba:

6.1. CH dos Afluentes Mineiros Alto Paranaíba (PN1): a partir da bacia com código de bacia.cobacia8695913 (inclusive), toda a área à montante (exceto PN2) e (apenas área da bacia no Estado);

6.2. CH do Rio Araguaçu (PN2): a partir da bacia com código de bacia.cobacia8698197 (inclusive), toda a área à montante;

6.3. CH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3): região do baixo rio Paranaíba, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia8691111 (inclusive) e à jusante de PN1 (apenas área da bacia no Estado);

7. UEG - 7 Afluentes do Rio Paraíba do Sul:

7.1. CH dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraíba (PS1): região das bacias dos rios Preto e Paraíba, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia778771919 (inclusive) e (apenas área da bacia no Estado);

7.2. CH dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (PS2): região das bacias dos rios Pomba e Muriaé, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia.cobacia778197 (exceto PS1) e (apenas área da bacia no Estado);

(*Replicação da Deliberação Normativa CERH-MG nº 71, de 22 de dezembro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, de 31 de dezembro de 2021.

12 1634096 - 1

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 489, DE 23 DE MARÇO DE 2022. Aprova a recomposição da Comissão de análise dos resultados do monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, criado pelo Decreto nº 26.961, de 28 de abril de 1987, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e seus regulamentos,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 61, de 13 de dezembro de 2018;

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar a recomposição da Comissão de análise dos resultados do monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais, de que trata o art. 3º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 61, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Para atender aos objetivos da presente Deliberação, a Comissão terá a seguinte composição:

I - representantes do Estado:

a) Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad);

II - representantes dos Municípios:

a) Prefeitura Municipal de Itabirito;

b) Prefeitura Municipal de Patrocínio;

III - representantes dos usuários de recursos hídricos:

a) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA);

b) Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);

IV - representantes de entidades da sociedade civil correlacionadas à temática de recursos hídricos:

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG);

b) Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Marília Carvalho de Melo

Presidente do Conselho Estadual de

Recursos Hídricos de Minas Gerais

12 1634097 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.043.791-1, GERALDO DA FONSECA CANDIDO FILHO, a partir de 01/04/2022, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau F.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 01/04/2022, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, GERALDO DA FONSECA CANDIDO FILHO, MASP 1.043.791-1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau F, lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aoservidor:

Masp 1.043.791-1, GERALDO DA FONSECA CANDIDO FILHO, referente a 08 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau F.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.255.531-4, GABRIEL ROCHA CAMPANHA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2015;

Masp 1.152.365-1, MARCELO VIANA DE ÁVILA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2017;

Masp 1.251.132-5, CARLA COSTA E SILVA RAIZER, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 486.607-5, SONIA MARIA TAVARES MELO, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2022.

12 1633942 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: MASP 1.020.793-4, EDNO CESAR DA SILVEIRA, a partir de 26/04/2022, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor:

MASP 1.020.793-4, EDNO CESAR DA SILVEIRA, a partir de 26/04/2022, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 26/04/2022, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, EDNO CESAR DA SILVEIRA, MASP 1.020.793-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito a receber o pagamento de 7/10 (sete décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Coordenador de Atividade Técnica Descentralizada, da mesma autarquia, considerando ter sido dela afastado em 20 de junho de 2007, a partir de 15 de junho de 2007, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em função gratificada, considerando para este fim a contagem de tempo até 13 de junho de 2001, véspera da efetivação do servidor, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 14/10/2020.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aoservidor:

Masp 1.020.793-4, EDNO CESAR DA SILVEIRA, referente à 09 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a servidora: MASP 1.489.591-6, ANA CLARA MIQUELITO CHIRICO, a partir de 17/10/2021, para fins de regularização funcional.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidor: MASP 1.020.840-3, PAULO HENRIQUE, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2021, para fins de regularização funcional.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 388.711-4, ILMAR SOARES DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2018;

Masp 1.021.083-9, JOSE CARDOSO DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 09/01/2019;

Masp 1.021.092-0, LOURIVAL ANDRADE DE CARVALHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2020;

Masp 1.020.806-4, JOSE MARIA CASTRO JUNIOR, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2014;

Masp 1.020.806-4, JOSE MARIA CASTRO JUNIOR, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2019;

Masp 1.368.485-7, MARCELO YUTO NOGUEIRA SEDIYAMA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2019;

Masp 1.363.879-6, THAMIRIS LOPES CHAVES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2019;

Masp 1.020.843-7, LAURO BATISTA TULER, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2020;

Masp 1.021.158-9, GISELE LANGKAMMER, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2020;

Masp 1.020.798-3, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2019;

Masp 1.020.859-3, MESSIAS ALVES DE SOUZA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/2016;

Masp 1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2019;

Masp 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 12/05/2016;

Masp 1.020.737-1, JOÃO FLORIANO DA SILVA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2018;

Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/2020;

Masp 1.020.741-3, MILTON FABIANO MATEUS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2018;

Masp 1.020.634-0, ROSANGELA MARIA DE CARVALHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aoservidor: Masp 1.021.171-2, JOSÉ ALBERTO GOMES FERREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/12/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aoservidor: Masp 1.021.171-2, JOSÉ ALBERTO GOMES FERREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, a partir de 19/12/2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20, artigo 36 da CE de 1989 e § 2º, artigo 144 do ADCT, redação dada pela EC nº104 de 2020, combinado com o artigo 3º da ECF nº 47 de 2003, ao servidor: Masp 1.020.766-0, LUIZ CARLOS LOPES BENICIO, a partir de 08/03/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aoservidor: Masp 1.021.094-6, LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/01/2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aoservidor: Masp 1.021.094-6, LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, a partir de 28/01/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.021.173-8, ADRIANA BATISTA MACHADO MENDONÇA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/02/2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.021.173-8, ADRIANA BATISTA MACHADO MENDONÇA, AUXILIAR AMBIENTAL, a partir de 23/02/2020.

12 1633987 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº.º 1702992 publicada dia 13/04/2021. Onde se lê: Outorgado: Gláucia Goellner. CPF: 478.32*.***.**, Empreendimento: Gláucia Goellner. Leia-se: Outorgado: Ademir Maçanori Honda. CPF: 901.84*.***.**, Empreendimento: Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lote 23. Município: Paracatu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unai, 12 de Maio de 2022.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº.º 1702992 publicada dia 13/04/2021. Onde se lê: Outorgado: Gláucia Goellner. CPF: 478.32*.***.**, Empreendimento: Gláucia Goellner. Leia-se: Outorgado: Ademir Maçanori Honda. CPF: 901.84*.***.**, Empreendimento: Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lote 23. Município: Paracatu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unai, 12 de Maio de 2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº. 09313 de 03/03/2022. Requerentes: João Batista Paschoalin. CPF: 010.17*.***.**, Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: devido a duplicidade da solicitação. Município: Paracatu/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unai, 12 de Maio de 2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº. 09313 de 03/03/2022. Requerentes: João Batista Paschoalin. CPF: 010.17*.***.**, Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: devido a duplicidade da solicitação. Município: Paracatu/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unai, 12 de Maio de 2022.

12 1633525 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06467/2022, Usuário: Suiguem Agropecuária Ltda. Berilo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1403045/2022. *Processo nº 19287/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Itamarandiba, Itamarandiba, Deferido, Portaria nº 1403105/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de Maio de 2022.

12 1633471 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo nº 46773/2020de 13/08/2020. Requerente: Lael Vieira Varella / Fazenda Boa Esperança. CPF: 003.037.206-20. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que nos termos do § 3º Artigo 23 do Decreto 47.705/2019 - A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma imtempista acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 46773/2020. Município: Muriaé - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Ubatuba, 12 de maio de 2022.

12 1633730 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1305327 publicada dia 03/07/2019. Outorgado: Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda - CNPJ: 19.221.787/0001-40. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 02.00 horas/dia e 12 meses/ano. Prazo de Validade: 05 (cinco) anos. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro na captação de água subterrânea por meio de poço tubular e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho do profissional habilitado. 2. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante a validade da portaria de outorga. 3. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente

Ubatuba, 12 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 30276/2015, Usuário: Adair Angelo da Silva, Brumadinho, Deferido, Portaria nº 1303156/2022. *Processo nº 00012/2018, Usuário: Cepelma Indústria Artefatos de Papel Ltda, Matuzinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303157/2022. *Processo nº 06882/2017, Usuário: Zilda Luiz Vieira de Souza, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303159/2022. *Processo nº 00777/2018, Usuário: CEMA - Central Mineira Atacadista Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303160/2022. *Processo nº 44085/2016, Usuário: Rosimeire da Rocha Teixeira Santos, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303162/2022. *Processo nº 20536/2021, Usuário: C. A. Artes Incorporações Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13